



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.488, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Suspende o expediente na Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias Municipais, dia 20 de junho (sexta-feira) e dá outras providências.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais se revela conveniente à Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias Municipais, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), que sucede o Feriado Municipal de Corpus Christi, nesta cidade.

Art. 2º As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Art. 3º A suspensão do expediente de que trata este Decreto aplica-se exclusivamente às atividades de natureza administrativa, não abrangendo os serviços essenciais ou de caráter operacional, que deverão funcionar normalmente nos dias mencionados no art. 1º, especialmente:

- I** - Guarda Civil Municipal;
- II** - Unidades de Pronto Atendimento e UPA;
- III** - Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD);
- IV** - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- V** - Posto de Abastecimento de Combustível da Prefeitura Municipal;
- VI** - Serviços de coleta de lixo e varrição de ruas;
- VII** - Departamento de Mobilidade Urbana (Agentes de Trânsito);
- VIII** - Vigilância Patrimonial (Vigias);
- IX** - Departamento de Fiscalização (Fiscais); e
- X** - Cemitérios Públicos e Velório Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.488, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de junho de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/06/2025.

Neiva de Barros Oliveira